



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA - MEDALHAS

- 1. SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Cerimonial
- 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:**

Diretoria Cerimonial

Diretoria Legislativo

Diretoria de Planejamento

- 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de serviço de confecção de medalhas de honra ao mérito para sessão solene a ser realizada com data previsata em 24 de outubro de 2025 pela Câmara Municipal de Barra Mansa.

Medalhas com as seguintes especificações: dourada, 7cm de diâmetro, com aplique resinado, efígie estampada e acondicionada em estojo de luxo em cor escura, conforme modelo. Desta forma, são entregues 23 de medalhas de mérito, com esse layout.

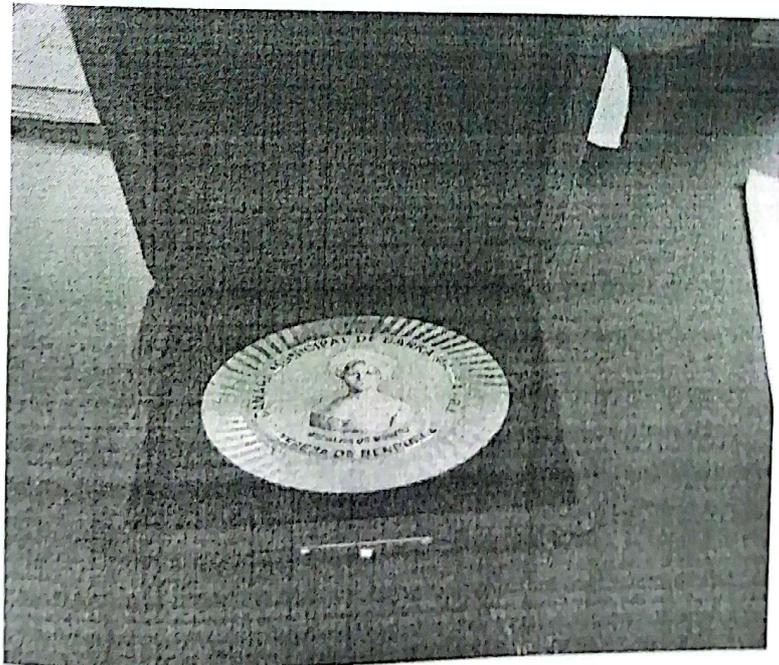
Item	Qtd	Nome da medalha concedida
01	01	Medalha de Mérito Educacional Prof. Moacyr Chiesse
02	01	Medalha de Mérito Esportivo Mario Pasquinelli
03	01	Medalha de Mérito Jornalista João Batista Pançardes
04	01	Medalha de Mérito Radialista Hilton Alexandre Alves da Silva
05	01	Medalha de Mérito Escritor J.M. do Lago Leal
06	01	Medalha de Mérito Dr. Luiz Amaral
07	03	Medalha de Mérito Cultural Professor Clécio Penedo

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

08	02	Medalha de Mérito Nathanael Geremias
09	02	Medalha de Mérito Sindicalista José Juarez Antunes
10	05	Medalha de Mérito Billy Graham
11	01	Medalha de Mérito Dr. Gleizer Siqueira Pimentel
12	01	Medalha de Mérito Escrava Maria Moçambique
13	01	Medalha de Mérito Maria Sacchi
14	01	Medalha de Mérito Tereza de Benguela
15	01	Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares
TOTAL		23 medalhas dourada, 7cm de diâmetro, com aplique resinado, efigie estampada e acondicionada em estojo de luxo em cor escura



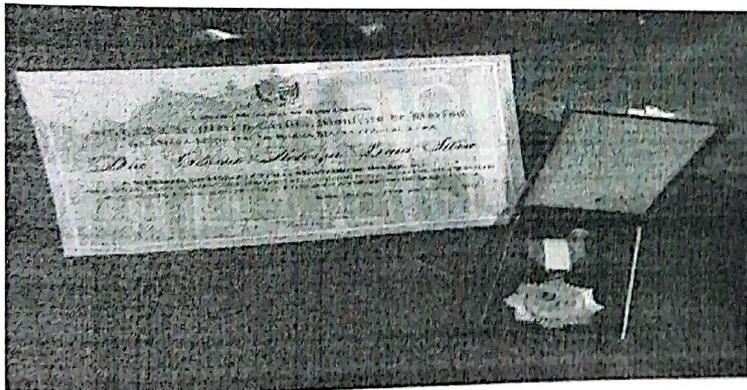
Rua República do Paraguai, 60 - Centro - CEP 27310-060 - FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br - Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

As três maiores honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Barra Mansa, abaixo relacionadas, que seguem as seguintes especificações: deverão ser douradas, com frente sobreposta, e com reverso em gravura conforme imagens abaixo e ser acondicionada em estojo de luxo de cor escura.

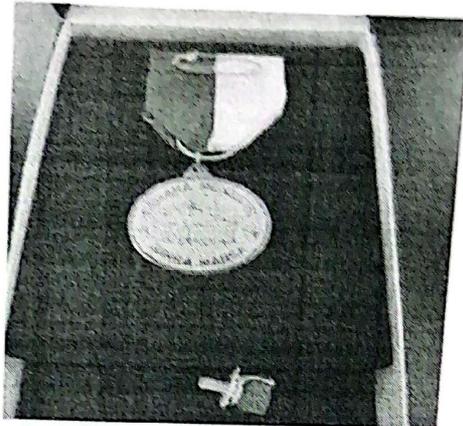
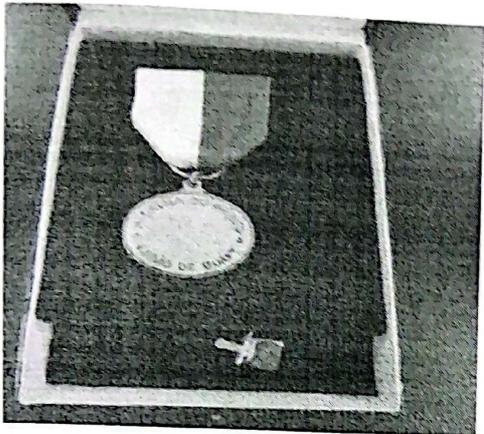
Item	QTD.	Nome da medalha concedida
16	01	Medalha de Mérito Barão de Aiuruoca
17	01	Medalha de Mérito Barão de Guapy
18	01	Medalha de Mérito Cecília Monteiro de Barros
Total		03 medalhas douradas, com frente sobreposta, e com reverso em gravura e acondicionadas em estojo de luxo de cor escura



Rua República do Paraguai, 60 - Centro - CEP 27310-060 - FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br - Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A sessão solene em homenagem ao aniversário da cidade é o evento promovido pela Câmara Municipal de Barra Mansa para homenagear a fundação da cidade, resgatar o orgulho de ser barra-mansense e condecorar quem auxilia o desenvolvimento do município. A grandeza deste evento se percebe tanto pela sua importância, quanto por seus quantitativos. São esperadas cerca de 600 pessoas na sessão solene, incluindo, além de munícipes e homenageados, os vereadores, servidores da casa legislativa e autoridades municipais, estaduais e federais. O evento não apenas celebra conquistas individuais ou coletivas, mas também fortalece o senso de comunidade e orgulho local, promovendo valores cívicos e culturais. A realização de eventos públicos, como sessões solenes, reforça a transparência e a prestação de contas da gestão pública perante os cidadãos.

Assim, a Câmara Municipal de Barra Mansa necessita realizar diversos serviços que dependem de contratação, tendo em vista não ser possível serem realizados pelo efetivo da casa legislativa. Como a principal finalidade desta sessão solene é homenagear cidadãos que contribuem para o desenvolvimento da cidade, seja em suas atividades profissionais, comunitárias, sociais e por suas histórias de vida, a Câmara Municipal de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Barra Mansa precisa adquirir as medalhas que concretizam estas reverências.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A contratação de empresa especializada na confecção de medalhas, conforme especificado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, qualquer desvio em relação às especificações das medalhas.
Entrega das medalhas no prazo estipulado pelo gestor da contratação.

7. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Empresa especializada na confecção de medalhas conforme especificações.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:

Considerando o valor estimado para a contratação do serviço, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75 in. II, da Lei nº 14133/21.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preços foi realizada com base em cotação de mercado com empresas que prestam o serviço solicitado, conforme abaixo:

Empresa	Objeto contratado	Valor Total
D GAMA COMERCIO E SERVICO UNIPessoal LTDA	Confecção das medalhas de mérito	R\$ 12.252,00
Mendes e Guimarães Empreendimentos Futuros LTDA	Confecção das medalhas de mérito	R\$ 12.900,00
NPS SERVICOS	Confecção das medalhas de mérito	R\$ 12.885,00

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Empreitada por preço global.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será executado após a entrega do objeto.

12. CONTRATO:

Entende-se desnecessário a celebração de contrato, por ser entrega imediata.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: existe dotação para tal e consta no PCA.

14. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diretoria ¹⁸ Gestor

Diretoria Legislativo

Diretoria de Planejamento

Rua República do Paraguai, 60 - Centro - CEP 27310-060 - FONE (24)3512-8888
E-mail: compras@barramansa.rj.leg.br - Site www.barramansa.rj.leg.br